



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2616

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Decreto Municipal N.º 089/2021 De 05 De Maio De 2021** - Dispõe sobre o Plano de Ação para Adequação ao Decreto federal nº 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único de Execução Orçamentária Administração Financeira e Controle – SIAFIC).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2021 **De 05 de Maio de 2021**

Dispõe sobre o Plano de Ação para Adequação ao Decreto federal nº 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único de Execução Orçamentária Administração Financeira e Controle – SIAFIC).

O Prefeito Municipal de Elísio Medrado, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município e em conformidade ao parágrafo único do art. 18 do Decreto federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n. 0 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º -A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no **Anexo I e II** deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º10.540/2020 e será composta por:

- I** -01 (um) servidor municipal Contador
- II** -01 (um) servidor municipal da área de tecnologia da Informação
- III** - 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Administração

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 -
CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no captuto não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º - São responsáveis pela execução do plano de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, previstos nos Anexos deste Decreto, de forma integrada e observados os limites das respectivas atribuições:

I. O Comitê Gestor do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, a ser instituído por Decreto, formado por servidores da Secretária Municipal de Finanças e Administração, a quem compete o planejamento da implantação progressiva e aperfeiçoamento contínuo do sistema;

II. A Controladoria Geral do Município, a quem compete à revisão em monitoramento;

III. A Secretária de Finanças, a quem compete o suporte necessário.

Art. 4º -A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Elísio Medrado-BA, 05 de Maio de 2021.

Linsmar Moura Bitencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 -
CNPJ nº: 13.693.379/0001-04